

PROJETO DE LEI Nº 035, de 22 de Maio de 2015
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar venda de bens públicos inservíveis, através de leilão público”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar venda através de leilão público, dos seguintes bens públicos inservíveis, identificados por lote e devidamente reavaliados pela Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens, conforme lotes a seguir:

LOTE 01 – Automóvel Celta, marca Chevrolet, Placas ILG – 2496, cor branca, ano e modelo 2003, 4 portas, chassi n.º 9BGRD48X03G206708 à Gasolina = **R\$ 6.463,50** (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);

LOTE 02 – Automóvel KA, marca Ford, Placas IQJ – 5856, cor branca, ano e modelo 2009, 2 portas, chassi n.º 9BFZK53AOAB172009, flex = **R\$ 11.767,00** (onze mil, setecentos e sessenta e seta reais);

LOTE 03 – Automóvel Kombi, marca Volkswagen, Placas IJQ – 3869, cor branca, ano e modelo 2000, chassi n.º 9BWGB17X4YPO18463, à gasolina = **R\$ 7.435,00** (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais);

LOTE 04 – Uma motoniveladora, marca Dresser, modelo 140, cor amarela, ano 1986, motor n.º 10790, à diesel = **R\$ 32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos reais);

LOTE 05 – Uma plaina niveladora, marca Stara, modelo Starplan, cor vermelha = **R\$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 06 – 10 (dez) máquinas de costura industrial com motor trifásico, marca Golden Whells, modelo BSS 2000-5; 02 (duas) máquinas Balancin de Corte Hidráulico, capacidade 18 Toneladas, marca Alestrin; 06 (seis) máquinas de costura, marca Garudan, modelo GP 510-141, totalizando 18 (dezoito) itens = **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
aos 22 dias do mês de Maio do ano de 2015.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

REGIME: ORDINÁRIO

Senhores Vereadores e Vereadoras:

O Poder Executivo Municipal apresenta para apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei que autoriza a venda através de leilão público de diversos bens públicos inservíveis, conforme descrito no artigo 1º do projeto de lei.

Os automóveis Chevrolet Celta e Ford KA atendiam aos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e foram substituídos por outros dois veículos: um Ford KA e uma Fiat Doblô. O veículo Volkswagen Kombi que servia à Secretaria Municipal de Educação, também está, segundo a Comissão de Avaliação, em péssimo estado de conservação, pelo tempo de uso que já tem. A motoniveladora marca Dresser é do ano de 1986, e é a mais antiga lotada na Secretaria de Obras. Como o Município hoje possui outras duas Patrol, que são suficientes para a execução dos trabalhos, e também, pelo tempo de uso da mesma, pretende-se vendê-la em leilão público. Da mesma forma, a plaina niveladora (Starplan) marca Stara, já é de um modelo mais antigo e com bastante tempo de uso. As máquinas de costura estão, segundo a Comissão de Avaliação, em péssimo estado de conservação, tendo desgaste natural de peças, ferrugem e falta de algumas peças.

Anexamos cópia da ata e dos laudos de avaliação de cada um dos bens e, solicitamos a aprovação do projeto de lei, para que possamos executar o leilão público destes bens.

Victor Graeff-RS, 22 de Maio de 2015

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal